

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0061/2013

Aprova *ad referendum* indicação de membro suplente para a Câmara de Gestão de Pessoas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando IED n. 052/2013, de 20/9/2013 (UnBDoc n. 124197/2013, de 20/9/2013),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Cira Etheowalda G. Otiniano para a função de membro suplente da Câmara de Gestão de Pessoas, na condição de representante do Instituto de Ciências Exatas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de setembro de 2013.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente